EDITAL DE SELEÇÃO BOLSISTA DE PESQUISA

SELEÇÃO Nº 46 /2026

A coordenação do Centro de Estudos, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde Coletiva (CEPESC), no uso de suas atribuições, torna público o Edital de Seleção de Bolsista de Pesquisa para atuar no projeto intitulado ***"Demografia e Mercado de Trabalho da Terapia Ocupacional, Fisioterapia, Fonoaudiologia e Nutrição no Brasil"*** entre a OPAS/OMS – ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DE SAÚDE/ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE e o Centro de Estudos, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde Coletiva (CEPESC).

1. OBJETO

O presente Edital tem por objeto o processo seletivo para concessão de bolsa de pesquisa, para atuação como Pesquisador Especialista Sênior, na modalidade Bolsista de Produtividade em Desenvolvimento Acadêmico e Tecnológico - Nível V, conforme o Regulamento de Concessão de Bolsa do CEPESC, destinada à execução do projeto "Demografia e Mercado de Trabalho da Terapia Ocupacional, Fisioterapia, Fonoaudiologia e Nutrição no Brasil".

2. BOLSA DE PESQUISA

2.1 Está prevista a concessão de **01 (uma) bolsa de pesquisa** para atuação no projeto acima mencionado, conforme perfil, características acadêmicas e/ou profissionais e a carga horária indicadas a seguir:

Perfil	Requisitos	Carga Horária semanal	Nº de bolsistas	Valor (R$)
Bolsista de Produtividade em Desenvolvimento Acadêmico e Tecnológico - Nível V	**<u>Requisitos Obrigatórios</u>**: • Formação de nível superior em Fisioterapia, com diploma expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); • Mestrado na área da saúde; • Doutorado na área da saúde; • Registro ativo e regular no	10 horas	01	R$ 6.000,00

Perfil	Requisitos	Carga Horária semanal	Nº de bolsistas	Valor (R$)
	Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (CREFITO) da respectiva jurisdição. **<u>Requisitos desejáveis:</u>** • Pós-doutorado na área da saúde; • Atuação profissional na área de Fisioterapia; • Atuação profissional em projetos na área da saúde, em contextos internacionais e/ou com instituições governamentais, organizações da sociedade civil ou organismos internacionais/multilaterais (como a OPAS).			

2.2 Período de vigência da bolsa: **03 (três) meses**, tendo início previsto em 03 de novembro de 2026, encerrando em 02 de fevereiro de 2027.

Obs.: Os 02 (dois) candidatos subsequentes na classificação formarão o cadastro de reserva, convocado na hipótese de desistência ou cancelamento da bolsa do selecionado.

3. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

Apoiar a coordenação e os pesquisadores nas atividades:

- Desenvolver análises especializadas sobre demografia, mercado de trabalho e força de trabalho nas categorias profissionais abrangidas pelo projeto, considerando a área de expertise do profissional;
- Analisar e interpretar dados, indicadores e informações pertinentes ao objeto do estudo, contribuindo para a compreensão dos resultados e a identificação de tendências, desafios e lacunas;
- Elaborar estudos técnicos, análises documentais e revisões bibliográficas especializadas relacionadas aos temas do projeto;
- Contribuir para o aprimoramento de estratégias metodológicas, indicadores e procedimentos de análise, conforme a área de especialização;
- Produzir pareceres técnicos, relatórios analíticos, Notas Técnicas e outros produtos científicos e técnicos relacionados às atividades do projeto;

- Formular recomendações e subsídios técnicos para o planejamento, o monitoramento e a gestão de recursos humanos em saúde, com base nas análises desenvolvidas;
- Assessorar tecnicamente a coordenação e a equipe de pesquisa em questões relacionadas à sua área de especialização;
- Participar de reuniões técnicas e seminários de acompanhamento e desenvolvimento do projeto, apresentando análises, resultados e contribuições especializadas.
- Atuar na articulação e interlocução técnica com entidades de classe, conselhos profissionais, organismos parceiros e representações das categorias profissionais foco da pesquisa no âmbito do projeto.

4. INSCRIÇÃO

As inscrições serão feitas somente pelo link https://forms.gle/SarjvRMBeoRtGhi58 até as 23h59 do dia **18/10/2026.**

Não serão consideradas inscrições enviadas por outro meio.

5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO

Serão exigidos no momento da inscrição o envio em formato PDF dos seguintes documentos:

1. Currículo Lattes completo em PDF (apenas os currículos enviados neste formato serão analisados pela banca avaliadora);
2. Documento de identidade oficial com foto (frente e verso);
3. Comprovantes de Titulação;
4. Diploma de graduação (frente e verso);
5. Comprovante de registro profissional ativo e regular no Conselho Regional de Classe (CREFITO);
6. Cópia das 3 produções bibliográficas mais relevantes (com DOI) ou dos respectivos comprovantes de produções técnico-científicas do candidato, que demonstrem sua experiência com o tema. A avaliação de relevância será realizada pela banca avaliadora.

Toda a documentação deverá ser enviada por meio do link citado no item 4. A falta de qualquer um dos documentos exclui o candidato do certame.

6. CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

	Descrição	Pontuação
Titulação Acadêmica	Especialização (lato sensu) na área da saúde	05 pontos
	Pós-Doutorado na área da saúde	10 pontos
Produção Acadêmica	Artigos completos nas temáticas da saúde, Fisioterapia, demografia voltada à área da saúde e força de trabalho da saúde.	10 pontos por ocorrência
	Livros ou capítulos de livros nas temáticas da saúde, Fisioterapia, demografia voltada à área da saúde e força de trabalho da saúde.	05 pontos por ocorrência
Experiência Profissional	Experiência profissional (pratica clinica ou docência) na área de Fisioterapia: Até 24 meses De 25 a 60 meses Mais de 60 meses	 02 pontos 05 pontos 10 pontos
	Experiência profissional em projetos de pesquisa ou consultoria na área da saúde, em contextos internacionais e/ou com instituições governamentais, organizações da sociedade civil ou organismos internacionais/multilaterais (como a OPAS): Até 24 meses De 25 a 60 meses Mais de 60 meses	 02 pontos 05 pontos 10 pontos

Obs.: O Mestrado e o Doutorado constituem requisitos obrigatórios de habilitação, não sendo pontuados na fase classificatória. A mesma experiência profissional poderá ser considerada para fins de pontuação em mais de um critério, desde que atenda aos requisitos específicos de cada critério. Os requisitos são obrigatórios e de caráter eliminatório. Os critérios listados acima serão utilizados para fins de classificação dos candidatos. Os pontos serão computados a partir da autodeclaração do candidato no formulário de inscrição. As declarações serão confrontadas com o CV Lattes do candidato enviado no momento da inscrição. Declarações que não encontrem correspondência no CV Lattes serão desconsideradas. A prestação de informações falsas ou inexatas implicará desclassificação ou, se verificada após a concessão, cancelamento da bolsa, sem prejuízo das medidas cabíveis.

7. CRITÉRIO DE DESEMPATE

No caso de empate na pontuação, serão aplicados os seguintes critérios de desempate, na ordem:

1. Idade (preferência ao candidato de idade mais elevada);
2. Pontuação no critério Experiência Profissional;
3. Pontuação na Produção Técnica;
4. Pontuação no critério Titulação Acadêmica.

8. CRONOGRAMA

Inscrições	13/10/2026 a 18/10/2026 até as 23h59 (horário de Brasília).
Análise de currículo/documentos	19/10/2026
Publicação do resultado preliminar	21/10/2026
Recurso	22/10/2026
Divulgação do resultado final	26/10/2026
Início das Atividades	**03/11/2026**

Observações: Após análise da documentação, **caso o Coordenador do Projeto julgue pertinente**, será agendada entrevista com o candidato, a fim de que possa prestar os esclarecimentos necessários. A entrevista será realizada por meio da plataforma de reunião virtual, cujo link com o horário será disponibilizado ao candidato por meio do endereço eletrônico utilizado para o envio da documentação de inscrição.

9. DO RESULTADO FINAL E DO PRAZO PARA RECURSOS

9.1. O resultado final dos candidatos selecionados será divulgado conforme o cronograma previsto no item 8 deste Edital.

9.2. Caso algum candidato deseje questionar o resultado, poderá interpor recurso no prazo de **1 (um)** dia útil a contar da divulgação do resultado preliminar.

9.3. O recurso deverá ser formalizado e enviado, no prazo citado no item 8 deste Edital, para o e-mail demografiadasprofissoes@gmail.com.

9.4. Após o término desse prazo, não serão aceitos novos questionamentos.

9.5. O recurso deverá ser:

a) apresentado em formato livre;

b) digitado, contendo, obrigatoriamente, o nome do candidato, as alegações e seus fundamentos;

c) não serão admitidos os recursos que não preencherem os requisitos informados anteriormente neste Edital;

d) o recurso será analisado pela banca avaliadora do certame, e da decisão não caberá recurso;

e) o resultado final será divulgado no sítio eletrônico: https://cepesc.org.br/editais-e-licitacoes/.

10. DA CONCESSÃO DA BOLSA

10.1 Os candidatos selecionados receberão bolsa, vinculada ao projeto ***"Demografia e Mercado de Trabalho da Terapia Ocupacional, Fisioterapia, Fonoaudiologia e Nutrição no Brasil"***, firmado por meio da Carta Acordo SCON 2026_00247 entre a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) e o Centro de Estudos, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde Coletiva (CEPESC).

10.2 A bolsa terá vigência de **03 (três)** meses, com pagamento mensal no valor estipulado no item 2.1 deste Edital.

10.3 A bolsa vigorará por prazo determinado, contado da assinatura do Termo de Referência, e poderá ser cancelada a pedido do bolsista, do coordenador do projeto ou automaticamente, em caso de inobservância das condições constantes dos itens 3 e 11 deste Edital.

10.4 A bolsa será concedida conforme a necessidade do CEPESC para a execução do projeto.

10.5 A concessão da bolsa não gera vínculo empregatício, estatutário ou de qualquer natureza entre o bolsista e o CEPESC, regendo-se a relação pelas normas do Regulamento de Concessão de Bolsas do CEPESC, pelo presente Edital e pelo Termo de Referência a ser assinado entre o bolsista e o CEPESC.

10.6 O candidato selecionado deverá enviar os comprovantes de todas as informações prestadas quando for solicitado, antes da assinatura do Termo de Referência a ser assinado entre o bolsista e o CEPESC.

11. INFORMAÇÕES GERAIS

As atividades do projeto serão realizadas sob a **coordenação e supervisão do Prof. Dércio Santiago da Silva Júnior**, na **modalidade híbrida**, no âmbito do projeto "Demografia e Mercado de Trabalho da Terapia Ocupacional, Fisioterapia, Fonoaudiologia e Nutrição no Brasil", nas seguintes condições:

a) Dedicar **10 (dez)** horas semanais.

b) Entregar relatório final de desempenho, avaliado quanto à qualidade do trabalho desenvolvido, cumprimento de prazos, assiduidade e produtividade;

c) Observar os princípios de qualidade, responsabilidade, confidencialidade e ética no desenvolvimento das atividades;

d) Mencionar a condição de bolsista do CEPESC no caso de apresentação de trabalhos e publicações vinculadas ao projeto;

e) O CEPESC e a coordenação do projeto reservam-se o direito de solicitar informações ou documentos complementares necessários à verificação dos requisitos apresentados pelos candidatos;

f) Candidatos que detenham outra bolsa de pesquisa junto ao CEPESC somente poderão acumular cargas horárias até o limite total de 30 (trinta) horas semanais. A soma que ultrapassar este limite implicará a desclassificação do candidato;

g) Os dados cadastrais dos candidatos serão tratados exclusivamente para a identificação, comunicação, convocação e análise de elegibilidade neste processo seletivo, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD - Lei nº 13.709/2018).

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 2026.

Fabiano Saldanha Gomes de Oliveira
Diretor Financeiro do CEPESC